## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ-18.428.847/0001-37

## DECRETO Nº 1291, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"DELEGA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas ao servidor Antonio José Brito Silva, na Divisão Tributária, ao servidor Leonardo Silva Cabrini, durante o período de 14/06/2022 à 28/06/2022, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

**Art. 2º -** Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba, Aos 14 de junho de 2022.

AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.

Nome: ation

Masp.: 995





